

**TERMO ADITIVO Nº 115/2024**  
**CONTRATO DE GESTÃO NºR019/2016 – SMS.NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para extensão do horário de atendimento das AMA/UBS Humberto Cerruti e AMA/UBS Jardim Três Marias – abertura até as 22hrs - março a maio/2024

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

*Handwritten initials/signature*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido para o período de março a maio/2024 o orçamento no valor de **R\$1.595,050,23 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil cinquenta reais e vinte e três centavos)**, para a extensão do horário de atendimento até as 22hrs da AMA/UBS Humberto Cerruti e AMA/UBS Jardim Três Marias, período de março a maio/2024.

1.2. O valor de custeio terá o seguinte Cronograma de Desembolso:

Março	Abril	Maio	Total
R\$ 540.342,28	R\$ 527.353,98	R\$ 527.353,98	<b>R\$1.595.050,23</b>

1.3. Todos os detalhes estão contidos no Ofício SAS 162/2024 que será parte integrante deste processo.

1.4. A despesa onerará a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

Or



**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de abril de 2024.

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**Testemunhas:**

Nome:   
**SAS-OSS SECONCI**  
**Sabrina Sacai Mizutani**  
Gerente de Atenção à Saúde  
CPF RG

Nome:   
**Leticia dos Santos Marim**  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1